



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO
DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC)**

1. DADOS GERAIS		
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		
RAZÃO SOCIAL		
NOME FANTASIA		
CNPJ	ALVARÁ	
TIPO DE ATIVIDADE		NÚMERO DE LICENÇA AMBIENTAL (SE EXISTENTE)
ENDEREÇO COMPLETO		
TELEFONE	E-MAIL	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		

1.2 PESSOA DE CONTATO	
IDENTIFICAÇÃO	
ENDEREÇO	
TELEFONE	E-MAIL

1.3 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PGRCC		
IDENTIFICAÇÃO	TELEFONE PARA CONTATO	NÚMERO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1.4 RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGRCC		
IDENTIFICAÇÃO	TELEFONE PARA CONTATO	NÚMERO DE REGISTRO PROFISSIONAL

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO		
2.1 LOCALIZAÇÃO		
2.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (OBS.: APRESENTAR EM ANEXO)		
2.3 PLANTAS BAIXAS (OBS.: APRESENTAR EM ANEXO)		
2.4 NÚMERO TOTAL DE OPERÁRIOS	2.5 ÁREA TOTAL	2.6 ÁREA CONSTRUÍDA

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES
APRESENTAR OS CONCEITOS E DEFINIÇÕES IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO E SEU ENTENDIMENTO.

4. NORMAS E RESOLUÇÕES – REFERÊNCIA
--

LEI FEDERAL Nº 6.938/81 – POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE;
LEI FEDERAL Nº 9.605/98 – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS;
LEI ESTADUAL Nº 11.520/00 – CÓDIGO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE;
LEI FEDERAL Nº 12.305/10 – POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307/02 E SUAS ATUALIZAÇÕES – ESTABELECE DIRETRIZES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL.
RESOLUÇÃO CONSEMA/RS Nº 109/05 – ESTABELECE DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, A SER ELABORADO PELOS MUNICÍPIOS.
NBR Nº 10.004/04 – RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSIFICAÇÃO.
NBR Nº 11.172/90 – ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CLASSES II – NÃO INERTES E III – INERTES.
NBR Nº 12.235/92 – ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS.
NBR Nº 15.112/04 – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS – ÁREAS DE TRANSBORDO E TRIAGEM – DIRETRIZES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO.
NBR Nº 15.113/04 – RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS INERTES – ATERROS – DIRETRIZES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO.
NBR Nº 15.114/04 – RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – ÁREAS DE RECICLAGEM – DIRETRIZES PARA PROJETO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO.
NBR Nº 15.115/04 – AGREGADOS RECICLADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – EXECUÇÃO DE CAMADAS DE PAVIMENTAÇÃO – PROCEDIMENTOS.
NBR Nº 15.116/04 – AGREGADOS RECICLADOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTAÇÃO E PREPARO DE CONCRETO SEM FUNÇÃO ESTRUTURAL – REQUISITOS.

5. ANÁLISE DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS

IDENTIFICAR, CLASSIFICAR E ESTIMAR A GERAÇÃO DOS VÁRIOS TIPOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS PELO EMPREENDIMENTO, ADOTANDO A CLASSIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA 307/02 E SUAS ATUALIZAÇÕES (CLASSES A, B, C E D) E NBR 10.004/04 (CLASSES I, IIA E IIB). UTILIZAR O FORMULÁRIO MODELO MA-052 – TABELA PARA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS.

6. O PGRCC

6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESPECIFICAR O DEPARTAMENTO, UNIDADE, NÚCLEO OU SETOR ENVOLVIDO COM O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DEFININDO RESPONSABILIDADES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, BEM COMO A QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

6.2 TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

ESPECIFICAR AS TÉCNICAS CONSTRUTIVAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA OBRA TAIS COMO: TERRAPLENAGEM, TIPO DE FORMAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO UTILIZADOS (PRÉ-MOLDADOS OU MOLDADAS NA OBRA), FUNDAÇÕES; ETC.

6.3 PROGRAMA DE REDUÇÃO NA FONTE GERADORA

DESCREVER AS TÉCNICAS CONSTRUTIVAS E METAS PARA A REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS, ESPECIFICANDO AS FORMAS DE SEGREGAÇÃO, MINIMIZAÇÃO, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM

6.4 ACONDICIONAMENTO

ESPECIFICAR POR TIPO OU GRUPO DE RESÍDUOS A METODOLOGIA E O LOCAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, INDICANDO OS VOLUMES; TIPOS DE RECIPIENTES; ETC.

6.5 REAPROVEITAMENTO NA PRÓPRIA OBRA

PROPOSTA DE MAXIMIZAÇÃO DO REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDOS NA PRÓPRIA OBRA, INDICANDO QUAIS OS RESÍDUOS, SUAS QUANTIDADES E COMO SERÃO REAPROVEITADOS

6.6 COLETA E TRANSPORTE EXTERNO

ESPECIFICAR POR TIPO OU GRUPO DE RESÍDUO, A FREQUÊNCIA E O TIPO DE VEÍCULO COLETOR; IDENTIFICANDO AS EMPRESAS RESPONSÁVEIS PELAS COLETAS (NOME, ENDEREÇO, TELEFONE, E OS DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO) DOS RESÍDUOS COMUNS, SELETIVOS OU RECICLÁVEIS E PERIGOSOS; ANEXAR CÓPIA DAS LICENÇAS AMBIENTAIS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS; DETALHAR A LOGÍSTICA DE TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL; APRESENTAR PLANO DE CONTINGÊNCIA ADOTADO PELO EMPREENDEDOR PARA OS CASOS DE ACIDENTES OU INCIDENTES CAUSADOS POR MANUSEIO INCORRETO

6.7 TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL

DESCREVER AS ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO OU DESTINAÇÃO FINAL ADOTADAS PARA CADA TIPO DE RESÍDUO; APRESENTANDO CÓPIA DA LICENÇA AMBIENTAL EM VIGOR DA UNIDADE RECEPTORA DOS RESÍDUOS E DOCUMENTOS COMPROVANDO QUE OS LOCAIS DEFINIDOS PARA O DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS NÃO REAPROVEITADOS NA OBRA POSSUEM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA PARA RECEBÊ-LOS

6.8 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DESCREVER OS PROGRAMAS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E TREINAMENTO PARA OS OPERÁRIOS DA EMPRESA E TERCEIRIZADOS

6.9 CRONOGRAMA FÍSICO DE IMPLANTAÇÃO

APRESENTAR PLANTAS BAIXAS, DESENHOS, FIGURAS E GRÁFICOS QUE INDIQUEM OS LOCAIS DE GERAÇÃO, ARMAZENAMENTO, SEGREGAÇÃO E COLETA DOS RESÍDUOS QUE SERÃO GERENCIADOS NA OBRA.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**8. ANEXOS**

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
OUTROS ANEXOS